



Câmara Municipal
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/70

Súmula: Autoriza a Comissão Executiva a fazer introduzir, no recinto deste Legislativo, o retrato do ex-vereador ANTONIO CORDEIRO RIBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - RESOLVE-

Art. 1º ~~Q~~ Fica a Comissão Executiva autorizada a introduzir no, recinto deste Legislativo, o retrato do ex-vereador ANTONIO CORDEIRO RIBAS.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo a inauguração de que trata o art. 1º, ser ~~fixa~~ efetuada 60 dias após a referida aprovação.

Sala das Sessões 16 de novembro de 1970

Fénelon Weinhardt Moreira

Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Guilherme Guimarães
1º Secretário.

Ref. 20